CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 133/20

iniciado em 20/07/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1904

LEI Nº

Arquivado em 09/09/20

Pasta nº DL 38/18

DIGITALIZADO

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua ILLUZINA BENEDICTA DA CRUZ RIOS à via sem denominação oficial, conhecida como Rua 01, que tem início na divisa do loteamento Condomínio Residencial Bosque da Saúde e término na Rua D'Annuncio Cammarosano, no loteamento Parque Altos da Boa Vista. (Minuta nº 16/18)

AUTORIA

YASMIM CRISTINA
DANTAS DO NASCIMENTO

PROC. Nº 133/20
FOLHAS dois

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ILLUZINA BENEDICTA DA CRUZ RIOS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ILLUZINA BENEDICTA DA CRUZ RIOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 01, que tem início na divisa do loteamento Condomínio Residencial Bosque da Saúde e término na Rua D'Annuncio Cammarosano, no loteamento denominado Parque Altos da Boa Vista, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de julho de 2020.

YASMIM NASCIMENTO

PROC. Nº 133/20
FOLHAS três

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 09 de março de 1924, na cidade de Agudos, nasceu uma menina que recebeu o nome de Illuzina. Seus pais, José Antonio da Cruz e Izabel de Barros Guimarães, tiveram mais cinco filhos. Ainda na sua infância, a família migrou para Bauru e aqui fixou residência, no bairro Bela Vista, onde morou até o fim de sua vida.

No bairro Bela Vista conheceu o seu marido, Luiz dos Rios, filho de imigrantes portugueses, com quem teve dois filhos: Luiz Carlos dos Rios e Carlos Alberto dos Rios, e oito netos.

O casal contribuiu com a prosperidade do bairro, onde tiveram comércio e empreendimentos em imóveis.

Illuzina era uma mulher muito querida e rígida nos seus princípios, com a participação em vários movimentos sociais filantrópicos.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 20 de julho de 2020.

YASMIM NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 133/20
FOLHAS quatro

Bauru, 01 de outubro de 2018.

OF GP 2934/18

Excelentíssimo Senhor

Alexssandro Bussola

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo
03 OUT. 2018
ENTRADA
Hora 16 h (a)

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência as minutas nº 14,15,16,17 e 18/2018 referente às denominações a serem atribuídas as vias sem denominação oficial do loteamento denominado Parque Altos da Boa Vista, nesta cidade de Bauru/SP.

Atenciosamente,

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

PROC. Nº 133/20
FOLHAS cinco

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP
www.bauru.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO · BAURU

MINUTA Nº 16/2018

Artigo 1º

Fica denominada Rua _____, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 01, que tem início na divisa do loteamento denominado Condomínio Residencial Bosque da Saúde e término na Rua D'Annuncio Cammarosano, localizada no loteamento denominado PARQUE ALTOS DA BOA VISTA, nesta cidade de Bauru/SP.

Bauru, 27 de setembro de 2018.

MARGARETH DI DONATTO
Secretaria de Planejamento
Seção de Próprios Municipais - Chefe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cartório Novelli

CERTIDÃO DE ÓBITO

PROC. Nº 133/20
FOLHAS

NOME:

ILLUZINA BENEDICTA DA CRUZ RIOS

MATRÍCULA:

116517 01 55 2000 4 00112 063 0037750 04

SEXO: Feminino

COR: branca

ESTADO CIVIL E IDADE: casada, setenta e seis anos

NATURALIDADE: Agudos SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: NADA CONSTA

ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de JOSÉ ANTONIO DA CRUZ e de IZABEL DE BARROS QUIMARÃES, falecidos, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, 11-24, Jd. Bela Vista, em Bauru, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e sete de agosto de dois mil - 21:30

DIA: 27 MÊS: 08 ANO: 2000

LOCAL DE FALECIMENTO: Cardiovida, neste subdistrito - Bauru - SP

CAUSA DA MORTE: falência de múltiplos órgãos - insuficiência respiratória - choque séptico - broncopneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal da Saudade, nesta cidade de Bauru

DECLARANTE: CARLOS ALBERTO DOS RIOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Carlos Cotait Razuk, CRM 57500

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: Era eleitora . A falecida era casada com LUIZ DOS RIOS, neste Registro Civil - B-39, fls.22, nº 5213. Deixou dois filhos: Luiz Carlos, 53 anos e Carlos Alberto, 50 anos de idade. Era eleitora por Bauru/SP - nº 123882420.75, 300ª Zona, Seção 39. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Os dados faltantes são ignorados pelo declarante. Óbito lavrado no livro C-112, fls. 63v, nº 37750//////Nada mais me cumpria a certificar.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - BEL. ADEMILSON LUIZ MENDES NOVELLI
RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - CENTRO - BAURU - SP - CEP 17015-331 - FONE/FAX: (014) 3234-4829

Reconheço por semelhança a firma de: ALICE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, em documento sem valor econômico e dou fé.
Bauru, 27 de outubro de 2014.
Em Testo da verdade. Cód.[151100048201427431] [illegible]
Ricardo Borges Geraldo-Escrevente Autorizado
Total: R$ 4,50

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

FIRMA 1
0114AA194362

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bauru, 27 de outubro de 2014.

Alice Aparecida de Souza Oliveira
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 20,08 IPESP: 4,02 TOTAL: 24,10
Selos recolhidos pela guia Nº 247/2014
ALICE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito.
Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
Oficial

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo
Rua Antonio Alves, nº 18-30
www.cartorionovelli.com.br
Fone/Fax: (14) 3234.4829 - 3226.3254 - 3227.4051

11651-7-AA 000002679
11651-7-002001-004000-1014

PROC. Nº 133/20 Sete

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Benedito R. Meira

Em 21 de julho de 2020.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

PROC. Nº 133/20
FOLHAS oito

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
21 de julho de 2020.

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator

PROC. Nº 133/20
FOLHAS nove
BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
21 de julho de 2020.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Membro

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro

NATALINO DAVI DA SILVA
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 25/07/20 ás fls. 30
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROC. Nº 133/20
FOLHAS 10

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2020. Publicar e dar ciência à família e ao Chefe do Executivo. Após, arquive-se.
Bauru, 28 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofícios. Segue o processo para o arquivo.
Bauru, 28 de julho de 2020.

Ronaldo José Schiavone
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1904

De 28 de julho de 2020

Dá denominação de **Rua ILLUZINA BENEDICTA DA CRUZ RIOS** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **Rua ILLUZINA BENEDICTA DA CRUZ RIOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 01, que tem início na divisa do loteamento Condomínio Residencial Bosque da Saúde e término na Rua D'Annuncio Cammarosano, no loteamento denominado Parque Altos da Boa Vista, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
1º Secretário

YASMIM NASCIMENTO
2ª Secretária

Projeto de iniciativa da Vereadora
YASMIM NASCIMENTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Publicado no Diário Oficial de Bauru
em 30/07/20 pág. 46
Diretoria de Apoio Legislativo

Of.DAL.SPL.PM. 194/20

Bauru, 28 de julho de 2020.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** e os **Decretos Legislativos** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessão Ordinária levada a efeito ontem por esta Casa de Leis:

Autógrafo nº	**Referente ao Projeto de Lei**
7468	de autoria desse Executivo, que autoriza a doação antecipada de áreas ao Município de Bauru para execução de obras viárias e de urbanização, previstas pelo Planejamento Municipal;
7469	de autoria deste Legislativo, que institui a obrigatoriedade de as agências bancárias a orientarem as suas respectivas filas de atendimento, conforme critérios de distanciamento social definidos pelas autoridades competentes, durante o período que perdurar o enfrentamento ao novo Coronavirus, assim como institui que correspondentes bancários e estabelecimentos que mantenham caixas eletrônicos em suas instalações sejam responsáveis pela higienização e disponibilização de álcool em gel nos terminais de atendimento eletrônico, a fim de impedir a disseminação do vírus, e dá outras providências;
7470	de autoria deste Legislativo, que dispõe sobre o acesso gratuito de internet banda larga por professores e alunos da rede pública municipal;
7471	de autoria deste Legislativo, que estabelece as atribuições dos cargos de Assessor de Apoio Legislativo, Assessor de Imprensa, Assistente Parlamentar e Assessor Parlamentar;
7472	de autoria deste Legislativo, que dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes nos serviços essenciais: 190 - Polícia Militar, 192 - SAMU e 193 - Corpo de Bombeiros; e dá outras providências;

Decreto nº	**Referente ao Projeto de Decreto Legislativo**
1904	de autoria da Vereadora Yasmim Nascimento, que dá denominação de Rua ILLUZINA BENEDICTA DA CRUZ RIOS a uma via pública da cidade.
1905	de autoria do Vereador Fábio Sartori Manfrinato, que dá denominação de Rua EDEMUR MORALLES a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
Prefeito Municipal de Bauru
N E S T A

Ofício 941/20 Protocolo PM 4
pág. 75 no dia 28/07/20
Diego
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

Of.DAL.SPL.DI. 140/20

Bauru, 28 de julho de 2020.

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1904, de 28 de julho de 2020, referente ao projeto de iniciativa da Vereadora Yasmim Nascimento, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 27 de julho de 2020.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ofício DI 140/20 Protocolo DL4
pág. 09 verso no dia 18 / 08 / 2020
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

À
Família de
ILLUZINA BENEDICTA DA CRUZ RIOS
N E S T A

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.
Bauru 09 / 09 / 2020
Diretoria de Apoio Legislativo